

PORTARIA Nº 22/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PRONTUÁRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CE.

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Prontuário do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto.

Art. 2º - A Comissão será composta por 1 (um) presidente de 4 (quatro) membros.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Prontuário:

- I. Estabelecer normas para avaliar a qualidade dos prontuários médicos;
- II. Recomendar formulários e sistemas e dar orientação para se obter um bom prontuário médico;
- III. Rever e avaliar os prontuários ambulatoriais, para assegurar-se de que o padrão estabelecido está sendo cumprido;
- IV. Avaliar a qualidade das anotações feitas no prontuário médico;
- V. Revisar todos os prontuários glosados e, por amostragem os demais, sob os seguintes aspectos:
 - Quanto à clareza e legibilidade;
 - Quanto à qualidade do histórico do paciente e a precisão da anamnese;
 - Diagnóstico provável e definitivo;
 - Segmento e continuidade das prescrições;
 - Temporalidade da transcrição dos dados dos parâmetros vitais;

- Forma de preenchimento e utilização de abreviaturas do CID e da nomenclatura médica;
 - Verificação do seguimento e atendimento de enfermagem.
- VI. Exercer o poder fiscalizador do cumprimento das recomendações Constantes de seus pareceres;
- VII. Arquivar os pareceres e demais documentos, em local designado para esse fim, por 5 (cinco) anos, no mínimo.

Art. 4º - Compõem a Comissão de Prontuário:

- I- ANDERSON FERNANDES ZARANZA (Diretor Geral) - Membro
- II- FRANCISCO SÉRGIO BARBOSA FALCÃO (Técnica de Informática) - Membro
- III- JÉSSICA JOSINO MONTEIRO (Cirurgião Dentista Especialista em Periodontia) - Presidente
- IV- MARIA KÁTIA ROCHA DA HORA (Auxiliar de Escritório) - Membro
- V- YASMIN MARTINS ARAÚJO DE OLIVEIRA (Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia) - Membro

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 05 de setembro de 2023.


ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva do CPSMAR